



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

PORTARIA Nº 156, DE 9 DE MAIO DE 2014.

**DESIGNA COMISSÃO PARA COMPOR O NÚCLEO DE  
EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE COLETIVA**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, DESIGNA os seguintes membros para compor o **NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE COLETIVA**, que terá como objetivo atuar como agente de promoção da gestão do trabalho com foco no servidor, visando através da formulação de políticas públicas de saúde a implantação e desenvolvimento de ações e serviços de acordo com as necessidades dos servidores, com respeito aos princípios do Sistema Único de Saúde – SUS, bem como visa assegurar a melhoria da qualidade na prestação das ações junto ao usuário, primando pelo desenvolvimento permanente das competências requeridas dos servidores e das competências e missão da SMS que são os seguintes:


**MEMBROS**

IARA DOBLER DALLA CORTE	SEC. MUN.DE SAÚDE E ASSIT. SOCIAL
SANDRO AURÉLIO KRAMPE	CIRURGIÃO-DENTISTA
LEILA REJANE GRINKE TROJAN	FARMACÊUTICA
CRISTIANA DOS SANTOS ARNT	ENFERMEIRA ESF
MAURÍCIO SÉRGIO BRURATTI	FISCAL SANITÁRIO
TAINARA RAIMUNDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
MARIA IVONE KRONBAUER	CONSELHEIRA MUNICIPAL DE SAÚDE
ROSECLER FENGLER	CONSELHEIRA MUNICIPAL DE SAÚDE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
nove de maio de dois mil e quatorze.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Gelson Antonio Worst**  
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.  
Planejamento e Finanças

